

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Jarbas Machado Batista, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Ninheira/MG, PA/nº 3399/2022 ANM 8313232017, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

13 1688544 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Leonardo de Castro Urbano/Fazenda Silva, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Campos Altos/MG, PA nº. 3387/2022, Classe 2.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

13 1687985 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Jader Faria de Oliveira/ Fazenda Aldeia de Cima - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG. Processo: 3371/2022

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *João Batista Paschoalin/ Fazenda Santa Terezinha, Cana Brava, Santa Rosa, Santa Rosa ou Barra, Bela Vista, Kambalaxo e Vale Dos Perdizes- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Paracatu/MG. Processo: 3356/2022- Classe 4.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Vicente Paulo Moura/ Fazenda Mandacarú - Matrícula 47.857 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – João Pinheiro/MG. Processo 3358/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Muniz Geraldo Abilio Dib/ Fazenda Riacho do Salto - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG. Processo: 3265/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): Vinicius da Silva Almeida/ Fazenda Pilões e Guarda-Mor - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Guarda-Mor/MG - PA/ Nº 2561/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) André Detoni/ Fazenda Conquista, Boa Esperança e Morro Limpo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 3374/2022. Motivo: Duplicidade de Licença.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

13 1688348 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI): *Florestadora Perdizes LTDA - Santa Juliana/MG - PA SLA/Nº 1289/2022 - Classe: 4. Motivo: ausência de informações essenciais.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1688369 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Bemisa Holding S.A. – Ampliação PDE Oeste, Pilhas de rejeito/estéril – Minério de Ferro, Antônio Dias/MG, PA/ Nº 5609/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 06/09/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0044617/2020-63 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (7,06 ha); Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa (1,0307 ha com supressão/0,0802 ha sem supressão); Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (8,6223 ha), válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Oliveira & Cunha Transportes Ltda., Central de recebimento, armazenamentos, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Secagem e salga de couros e peles, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 3394/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Policast Mármore e Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Aimorés/MG, PA/Nº 2857/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

13 1688505 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Robson Oliveira Silva/Fazenda Vargem Grande - Mat. 6419 SRI Campos Altos, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Campos Altos/MG, PA nº. 3385/2022, Classe 2; 2) Robson Oliveira Silva/Fazenda Sobradinho - Mat. 3349 SRI Campos Altos, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Campos Altos/MG, PA nº. 3384/2022, Classe 2.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

13 1687986 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Cerâmica Nossa Senhora de Fátima Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Cabo Verde/MG, Processo nº 2111/2022. Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 1688486 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS), no tipo renovação: 1) Ecotres - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 3389/2022, classe 3. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) RR Mineração de Argila e Areia Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários (extração de areia e argila), Inhaúma/MG, Processo nº 3392/2022, ANM nº 831.546/2022, classe 2. *Licença de Operação Corretiva (LAC2): Posto Canecão Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reatilhantes, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3404/2022, classe 4.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) Itinera Construções Ltda., usinas de produção de concreto asfáltico, Corinto/MG, Processo nº 1762/2022, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 13/09/2032.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

13 1688266 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 23 de setembro de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCuH1U1Ab462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CNR do CERH-MG, Valéria Cristina Rezende.

2. Comunicado dos Conselheiros.

3. Exame da Ata da 9ª RO de 28/06/2022, BAIXADA EM DILIGÊNCIA em 19/08/2022.

4. Processo Administrativo para exame de Recurso de decisão sobre valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos:

4.1 Superintendência de Água e Esgoto (SAAE Caeté) - Caeté/MG - Recurso Administrativo: Pedido de revisão de débito - SEI/ Nº 2240.01.0000196/2018-69. Responsável: Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Gecon.

5. Assuntos gerais.

6. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Presidente da Câmara Normativa e Recursal do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

13 1688514 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora FABIANA CASTRO MORAIS ZANETTI, MASP 1147274-3, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental nível III, grau B acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-22 FL1100344, a partir de 05 de setembro de 2022.

13 1688201 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2022, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da homologação do Laudo Ambiental que caracterizou insalubre os Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS - de Divinópolis e de Montes Claros, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos servidores: CETAS - DIVINÓPOLIS MASP: 1.250.988-1, SOTERO JOSE GRECO GUIMARAES MASP: 1.152.883-3, DANIELA DE LIMA FERREIRA CETAS - MONTES CLAROS MASP: 877.616-3, OSMARINA APARECIDA SOUZA SANTOS

13 1688109 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se o processo nº 17681 de 26/04/2022. Requerente: Ferroeste Industrial Ltda. – CNPJ: 20.150.090/0009-61 – Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Inconsistência técnica com base na Portaria Igam nº 48/2019, artigo 54. Município: Turmalina.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 13 de Setembro de 2022.

13 1687988 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 21060/2022, Usuário: Makio Aratani Filho, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906808/2022. *Processo nº 22506/2022, Usuário: Província Brasileira Da Congregação Da Missão, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906810/2022. *Processo nº 03758/2018, Usuário: Vainer Pinto da Silva, Frutal, Deferido, Portaria nº1906812/2022. *Processo nº 22705/2022, Usuário: Pedrocas Auto Posto Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906814/2022. *Processo nº 00995/2019, Usuário: Alaoir Caetano de Oliveira, Dorosópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906815/2022. *Processo nº 43184/2022, Usuário: Marcos Aurelio Martins, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906695/2022. *Processo nº 43520/2022, Usuário: Carlos Henrique Santos De Pádua, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906746/2022. *Processo nº 43946/2022, Usuário: Mateus Queiroz Domingues, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906764/2022.

Retificações: *Retifica-se a Portaria nº 1906608/2020 publicada no dia 26/08/2020. Outorgado: FertilizantesHeringerS/A, CPF/CNPJ: 21.266.175/0022-02. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Fertilizantes Heringer S/A, CNPJ: 22.266.175/0022-02. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Agro Industrial São Luiz Ltda, CNPJ: 95.865.572/0031-65. Município: Uberaba.

*Retifica-se a portaria 1908975/2020 publicada no dia 25/11/2020. Outorgado: Uby Agroquímica S/A, CPF/CNPJ: 21.320.221/0001-17. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano, Limpeza das Instalações e Consumo industrial; Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar cópia de protocolo de noti fi cação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 4. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo 1m de profundidade e laje de proteção com no mínimo 1m2 de área e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Finalidades: Limpeza das Instalações e Consumo industrial; Condicionantes: 1. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados conforme estabelecido na Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Realizar medições do nível estático do poço semestralmente, conforme estabelecido na Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Uberaba.

*Retifica-se a portaria 1909230/2020 publicada no dia 10/12/2020. Outorgado: Trebeschi Indústria e Comércio Ltda, CPF/CNPJ: 32.009.404/0001-32. Onde se lê: Empreendimento/usuário: Trebeschi Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 32.009.404/0001-32. Leia-se: Empreendimento/usuário: Araguari Serviços Ltda - CNPJ: 41.860.790/0001-62. Município: Araguari.

*Retifica-se a portaria 1909229/2020 publicada no dia 10/12/2020. Outorgado: Trebeschi Indústria e Comércio Ltda, CPF/CNPJ: 32.009.404/0001-32. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Trebeschi Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 32.009.404/0001-32. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Araguari Serviços Ltda - CNPJ: 41.860.790/0001-62. Município: Araguari.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 13 de setembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 38283/2022, Usuário: Usina de Energia Fotovoltaica de Coromandel Ltda., Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2106816/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 13 de setembro de 2022.

13 1688091 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 42760/2022, Usuário: José Rezende Magalhães, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1206834/2022. *Processo nº 43230/2022, Usuário: F & F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda - ME, Pará de Minas, Deferido, Portaria nº1206836/2022. *Processo nº 25278/2022, Usuário: Fox Agronegócio Indústria e Comércio Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1206837/2022. *Processo nº 02641/2022, Usuário: Cydmar Pinto Amara, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1206839/2022

Retificação Retifica-se a portaria01200703/2021 publicada 05/08/2021. Onde se lê: Outorgada: Pontal da Agropecuária Ltda. CNPJ : 14.986.362/0001-08. Leia-se: Outorgada: Pontal do Junco Agropecuária Ltda. CNPJ 14.986.362/0001-08. Município:Morada Nova de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 13 de Setembro de 2022.

13 1688397 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº. 1706122 publicada dia 25/08/2022. Onde se lê: Empreendimento: Assentamento Feliz União- Lote 23. CPF: 170.6** **** ** Leia-se: Empreendimento: Assentamento Feliz União- Lote 38. CPF: 170.6** **** **

Município: Lagoa Grande/MG.

Retifica-se a portaria nº. 1706423 publicada dia 02/09/2022. Onde se lê: Empreendimento: Agostinho Pereira Neto. CPF: 048.9** **** **

Leia-se: Empreendimento: Assentamento Feliz União- Lote 30. CPF: 048.9** **** **. Município: Lagoa Grande/MG

Retifica-se a portaria nº. 1705065 publicada dia 26/07/2022. Outorgado: Palmares – Empreendimentos E Participações Ltda - Me CNPJ: 00.09** **** **

Onde se lê: Lat 16°22'48"S e Long 45°57'11"W. Leia-se: Lat 16°22'48"S e Long 46°57'11"W

Município: Unai/MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Nordeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 12 de setembro de 2022.

13 1688208 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19192/2022, Usuário: Espólio De José A. De Andrade, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906625/2022. *Processo nº 35979/2022, Usuário: Jose F. Da Costa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906626/2022. *Processo nº 20955/2022, Usuário: Roney R. David, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906653/2022. *Processo nº 20954/2022,

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 – 9

Usuário: Celso B. Correia, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906643/2022. *Processo nº 20953/2022, Usuário: Rosa A. F. Moreira, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906649/2022. *Processo nº 20947/2022, Usuário: Alair C. Mottin, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906653/2022. *Processo nº 21021/2022, Usuário: Miguel Barbar, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906661/2022. *Processo nº 21058/2022, Usuário: Makio A. Filho, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906664/2022. *Processo nº 21059/2022, Usuário: Makio A. Filho, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906665/2022. *Processo nº 13111/2022, Usuário: Mirian S. De Oliveira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906629/2022. *Processo nº 25850/2022, Usuário: Castorino M. Teixeira, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906640/2022. *Processonº16897/2022, Usuário: EvandoA. Vitorino, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906645/2022. *Processo nº 16898/2022, Usuário: Evando A. Vitorino, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906650/2022. *Processo nº 16899/2022, Usuário: Evando A. Vitorino, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906654/2022. *Processo nº 16900/2022, Usuário: Evando A. Vitorino, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906657/2022. *Processo nº 17868/2022, Usuário: Maria D. De Assunção, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906662/2022. *Processo nº 39588/2022, Usuário: Maria Helena G. de Oliveira, Sacramento, Deferido, Portaria nº1906482/2022. *Processo nº 42368/2022, Usuário: Milton Carlini, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906671/2022. *Processo nº 16948/2022, Usuário: Luciano A. da Costa, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906828/2022.

Retificação: Retifica-se a portaria 1903231/2020 de 28/04/2020. Outorgado: MPA3 Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 08.077.217/0001-01. Onde se lê: Outorgado: MPA3 Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 08.077.217/0001-01. Leia-se: Outorgado: Atacaão S/A - CNPJ: 75.315.333/0241-21. Município: Uberaba –MG.

Retifica-se a portaria 1900788/2020 de 30/01/2020. Outorgado: João R. de Lima, CPF: 004.***.***-15. Onde se lê: Vazão autorizada: 8,0 l/s. Finalidade: Irrigação de 16 ha através do método de aspersão convencional, com tempo de captação de 08:00 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfolHidro, acessível por meio do site <http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br> PRAZO: Até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 4. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 5. Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,